



**PORTARIA N° 966/2021  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a  
Substituição de membros  
do Conselho Curador.

**FERNANDO GORGEN**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e conforme Lei Municipal n° 355/2005 de 25 de Agosto de 2005.

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** Fica substituído Membros do Conselho Curador do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Querência - FEMPAS, da seguinte forma:

Alline Gomes F. S. dos Santos	Repres. do Executivo
CPF n°. 019.883.341-52	
Daiana Kist Fonseca	Representante do Executivo
CPF n°. 039.882.511-43	
Kelly C. Rosa Machado	Representante do Legislativo
CPF n°. 568.471.731-49	
Eva Noletto da Costa	Representante do Legislativo
CPF n°. 960.545.221-91	
Samilla Lorrhahine S. V. de Carvalho	Representante dos
Segurados	CPF: 040.429.461-86
Elisangela Rambo do Carmo	Representante dos Segurados
CPF: 004.460.329-05	
Kamilla Vicente Do Nascimento	Representante dos
Segurados	CPF: 024.754.571-63
Cladinaira Schuster	Representante dos Segurados
CPF n°. 016.368.951-23	
Patricia Adorno de Oliveira	Suplente dos Segurados
CPF n°. 836.401.341-68	
Michelle Gomes F. de Oliveira	Suplente dos Segurados
CPF n°. 005.630.701-29	

**Art. 2°** O Conselho tem como atribuição observar as formas legais de interesse do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores - FEMPAS.



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ nº37.465.002/0001-66



---

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria 645/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 30 de Dezembro de 2021.

---

*Fernando Gorgen*

Prefeito Municipal